

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 434, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local;

CONSIDERANDO também o Decreto Municipal nº 1.777, de 7 de abril de 2022, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a MÔNICA SABINO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, meia diária na importância de R\$ 147,50 (cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), ficando a mesma autorizada a se deslocar à cidade de Natal/RN, no dia 19 de novembro de 2024, para participar do Evento: Certificação do selo UNICEF, que acontecerá no dia 19 de novembro, das 8h às 12h, na Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales. Endereço: Centro Administrativo do Estado – Av Senador Salgado Filho, S/N, Lagoa Nova- Natal- RN.

Art. 2º A constante melhoria dos serviços prestados à sociedade é uma das prerrogativas da gestão pública, desta forma, o envolvimento em iniciativas que visem a busca de benefícios para a cidade é uma das formas de efetivar a qualidade da Administração Pública municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-se. Publique-se e registre-se.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 13 de novembro de 2024.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:**D76D1803

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/11/2024. Edição 3415  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>